

**DECRETO N° 1221/2015, de 02 de março de 2015**

Institui a Programação  
Oficial e Comemorativa ao  
**Dia Internacional da Mulher**  
e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** que, no dia 08 de Março é comemorado o Dia Internacional da Mulher e que esta data é comemorada oficialmente em todos os municípios do Brasil, e **Considerando** a necessidade de comemorar e conscientizar a população e a mulher em nossa comunidade, **DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica instituído a **Programação Oficial e Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher**, à realizar-se na data de 07 de Março de 2015, das 13h às 17 horas, no Salão Comunitário de Santa Cecília do Sul, sob a responsabilidade do Gabinete da Prefeita Municipal da Secretaria da Administração, da Secretaria da Saúde e da Assistência Social.

**Art. 2°** - O evento terá a seguinte programação:

13horas: Transporte para as comunidades do interior;

14horas: Missa (Igreja Matriz);

15h 15 min: Apresentação do Grupo Caripaiguaras;

16horas: Confraternização;

17horas: encerramento, com retorno do transporte para as comunidades.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação das seguintes secretarias: 03.01, 331030000000, 331039000000, 2041.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS

02 de Março de 2015

Jusene Consoladora Peruzzo

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

Jones Ademar Rech

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

Secretario da Administração

Ass. Resp. pela Publicação